



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 085

Concede gratificação a servidora JANE APARECIDA RODRIGUES.

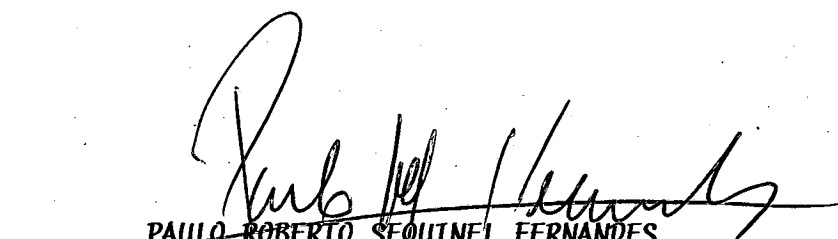
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora JANE APARECIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Licenciatura Plena, constante no Artigo 239, Item II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a partir de 1º de março de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 1995

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28/03/1985  
DE N.º 6099  
UMUARAMA, 28/03/1985  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO